



TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO Nº 0800780-65.2018.8.18.0076 – AÇÃO DE COBRANÇA DPVAT
DIA: 26 DE JULHO DE 2019 HORÁRIO: 09:30Hs.
REQUERENTE: MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUSA
REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PRESENCAS:

Conciliador: IGOR QUARESMA DINIZ

REQUERENTE: MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: Dr. Icaro Venâncio Borges Barbosa OAB-PI 15.983

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
representado pela preposta ANDREIA GOMES DE CARVALHO –CPF 055.880.293-13

ADVOGADO: Dr. Gleyson Viana de Carvalho – OAB/PI nr. 4442

Aberta a audiência, procedido o pregão, onde se encontrava o servidor Igor Quaresma Diniz, indicado em Portaria nº. 06/2018 pelo Exmo. Sr. Dr. Roberth Rogério Marinho Arouche, MM. Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca, para realizar a presente, no final assinado, obteve-se o resultado acima destacado. O Conciliador, após observada as formalidades legais, fez a proposta de conciliação entre as partes, restando esta infrutífera. Por fim, **por ordem da MMª Juíza, considerando a contestação apresentada, determinou-se o prazo de 15 (quinze) dias à parte autora para apresentar réplica. Após voltem os autos conclusos.** Nada mais havendo foi lavrado o presente termo que após lido e achado conforme vai assinado por todos. Eu, Igor Quaresma Diniz (Igor Quaresma Diniz), Oficial de Gabinete da Vara Única de União, o digitei e subscrevi.

Conciliador: _____

Requerente: _____

Advogado: _____

Requerido/Preposto: _____

Advogado: _____